# PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031/2024

Institui o Programa Municipal "Dignidade em Foco" no Município de Manacapuru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal "Dignidade em Foco" com o objetivo de resgatar a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade, no município de Manacapuru.

Art. 2º O programa compreende as seguintes diretrizes:

I - Acolhimento e Assistência Social: Implementação de ações de acolhimento e assistência social a pessoas em situação de rua, promovendo o acesso a abrigo, alimentação e apoio psicossocial.

II - Inclusão no Mercado de Trabalho: Estabelecimento de parcerias com empresas locais para a criação de programas de capacitação e inclusão no mercado de trabalho para pessoas em situação de vulnerabilidade.

III - Campanhas de Conscientização: Realização de campanhas educativas para sensibilizar a população sobre a importância do respeito à dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade e promover a inclusão social.

IV - Parcerias com Organizações Não Governamentais: Estímulo e apoio a iniciativas de organizações não governamentais que atuem na promoção da dignidade das pessoas, visando a otimização de recursos e esforços.

V - Programas de Reinserção Social: Desenvolvimento de programas de reinserção social para ex-detentos e pessoas em processo de reabilitação, proporcionando oportunidades de ressocialização.

Art. 3º Fica autorizado o estabelecimento de parcerias com entidades privadas, organizações não governamentais, e demais instituições interessadas, para a implementação das ações previstas no programa.

Art. 4º Este programa será divulgado amplamente, visando mobilizar a sociedade e promover a participação ativa na promoção da dignidade.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que coube.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de março de 2024.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A dignidade humana é um princípio fundamental que deve ser preservado e promovido em todas as circunstâncias. O Programa "Dignidade em Foco" visa criar estratégias efetivas para resgatar a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva, muitas das vezes a vulnerabilidade e marcada pela falta de oportunidades.

As condições precárias das pessoas por falta de trabalho, acaba excluindo as pessoas da sociedade que acabam seguindo caminhos improcedentes. A vulnerabilidade também pode levar as pessoas adquirirem doenças mentais, como a baixa autoestima, diminuição da autoconfiança, motivação reduzida e menos esperança em um futuro melhor.

A vulnerabilidade social das pessoas, famílias ou comunidades é então entendida como uma conjugação de fatores que pode afetar o nível de bem-estar das pessoas, famílias ou comunidades e que resulta em uma exposição maior ao risco.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de março de 2024.

**VEREADOR TCHUCO BENICIO**
CIDADANIA